



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

LEI Nº 2.185/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

() Leis () Autógrafos
() Resoluções () Portarias
() Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.185 2018
Em, 11 / 05 2018

[Assinatura]
Sec. Geral

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária** relativo a **Aquisição de equipamentos para instalação de duas ATI - Academia da Terceira Idade**, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 318,62 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos)**, destinados à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, conforme fontes de recursos, não previstas no orçamento inicial de 2018, discriminados abaixo:

ÓRGÃO: 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
UNIDADE: 10.003. PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES
FUNÇÃO: 27. Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO: 812. Desporto Comunitário
PROGRAMA: 0011. Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto
PROJETO: 1.379. Aquisição de equipamentos para instalações de duas ATI - Academia da Terceira Idade.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 300,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos

ÓRGÃO: 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
UNIDADE: 10.003. PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES
FUNÇÃO: 27. Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO: 812. Desporto Comunitário
PROGRAMA: 0011. Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto
PROJETO: 1.379. Aquisição de equipamentos para instalações de duas ATI - Academia da Terceira Idade.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 18,62
Fonte: 68 – Outros Convênios do ESTADO não relacionados com a Educação/Saúde/A.Social

Total R\$ 318,62

ARTIGO 2º - Os créditos abertos no artigo anterior terão como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO: 26. Transporte
SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário
Rua Curitiba, 1080 – Bairro centro, Telefone (066) 3592-3200





Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais

PROJETO: 1.065. Construção pontes e bueiros.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 18,62

211 - Fonte: 68 – Outros Convênios do ESTADO não relacionados com a Educação/Saúde/A.Social

ÓRGÃO: 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 10.003. PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES

FUNÇÃO: 27. Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812. Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0011. Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto

PROJETO: 1.124. Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios

ELEMENTO DE DESPESA:

2147 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 300,00

Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos

Total R\$ 318,62

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso II e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à inclusão das despesas decorrentes da presente Lei, nos instrumentos de planejamento exigidos pela LRF (PPA, LDO e LOA).

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


Mauro Rui Heister
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

11 / 05 / 2018